

## **1. GRANDE PRÉMIO DE JUNIORES – RANKING NACIONAL**

### **1. Composição**

O Grande Prémio de Júniores será composto pelas seguintes provas:

Provas nacionais de júiores e provas nacionais de seniores (as competições seniores entre o nacional júiores e nacional seniores), em função da dotação financeira da FPE.

- Campeonato Nacional de Júniores
- Campeonato Nacional de Seniores
- Competições Internacionais do ranking FIE

### **2. Sistema de Pontuação**

O Ranking de Júniores iniciará, com a pontuação das provas da época anterior, com actualização prova após prova.

- Provas Nacionais:
  - 1º lugar - 32 pontos
  - 2º lugar - 26 pontos
  - 3º lugar - 20 pontos
  - Q 8 - 14 pontos
  - Q 16 - 8 pontos
  - Q 32 - 4 pontos
  - Q 64 - 2 pontos
- As provas de Preparação dos seniores pontuarão para o ranking de júiores, 50% da tabela definida para essa prova.
- Campeonatos Nacionais de Júniores e Seniores
  - 1º lugar - 48 pontos
  - 2º lugar - 39 pontos
  - 3º lugar - 30 pontos
  - Q 8 - 21 pontos
  - Q 16 - 12 pontos
  - Q 32 - 6 pontos
  - Q 64 - 3 pontos
- Competições Internacionais:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos a reverter para o Ranking Nacional</b>
<b>Quadro de 96, 64, 32, 16,8, 3º, 2º,1º</b>	<b>Pontos FIE – x2</b>

**3.** No caso de um atirador não participar numa prova do Grande Prémio de Júniores, da sua arma, exceptuando o Campeonato Nacional, por ter sido seleccionado pela FPE e se encontrar em representação nacional no estrangeiro, ser-lhe-á atribuída exclusivamente nessa prova/arma uma

## Anexo Organização do Quadro Competitivo Nacional dos Júniores 2016-2017

pontuação resultante da média ponderada entre as duas classificações mais próximas da prova em falta. ([arredonda para classificação inferior](#)). Entende-se por “sua arma” aquela pela qual o atirador foi convocado pela FPE.

#### 4. Critérios de desempate

Em caso de igualdade pontual no ranking internacional e nacional serão utilizados como critérios de desempate as classificações obtidas nas provas definidas.

A quantidade de vitórias obtidas e as datas da obtenção dos resultados poderão servir como factor de desempate.

**5. As pré-inscrições** para cada prova deverão dar entrada na F.P.E., por correio, correio electrónico ou por Fax, até à **3ª feira** anterior à data da prova. Assim, não serão aceites inscrições por telefone;

**6.** Os atletas estrangeiros filiados nas respectivas federações que queiram participar nas competições do calendário nacional oficial (excepção dos campeonatos nacionais), deverão apresentar o número de licença válida para a época e assumir o pagamento das taxas de inscrição.

**7. Critérios de Selecção para as competições internacionais:**

Seleccção efectuada 50% pelo Ranking Nacional e 50% pelo Departamento Técnico. Quando não é possível esta divisão, a escolha do DT não pode exceder o nº de atiradores seleccionados pelo Ranking Nacional (ex. 5 atiradores = 3 por Ranking e 2 por DT)

A escolha do DT é efectuada com consulta à equipa técnica da FPE e terá em consideração:

- Resultados Internacionais
- Resultados Nacionais
- Forma Desportiva do Atleta
- Empenho e dedicação nos trabalhos da Selecção Nacional (treinos, estágios e competições)
- Comportamento Social do Atleta

A fase de desenvolvimento e os objectivos específicos definidos para a Arma

**8.** Quaisquer outras matérias, omissas no presente regulamento, serão objecto de análise e decisão por parte da F. P. E.

Lisboa, 22 de Setembro de 2016

